

de Sá, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Nota curricular

Nome — Bruno Pinheiro de Sousa Rodrigues de Sá.

Data de nascimento — 15 de Fevereiro de 1973.

Habilitações literárias — Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Moderna de Lisboa, com especialização em Gestão Financeira.

Cargos e funções — Desempenhou funções de assistente da Direcção-Geral do World Trade Center de Lisboa, entre 1996 e 1997. Assistente de contabilidade na Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, entre 1997 e 1998. Consultor de aplicações informáticas financeiras na Sociedade de Distribuição e Comercialização Informática, L.^{da}, entre 1998 e 2005.

Despacho n.º 12 432/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, a mestra Helena Maria José Alves Borges, directora de finanças-adjunta da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, possuidora de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

ANEXO

Nome — Helena Maria José Alves Borges.

Data de nascimento — 7 de Julho de 1962.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
Mestrado em Gestão de Empresas pelo INDEG/ISCTE.

Experiência profissional:

Subdirectora-geral da Administração da Justiça, assumindo, entre outras, a responsabilidade pelas áreas da gestão e controlo orçamental, direito financeiro e pela implementação da reforma do contencioso administrativo;
Directora de finanças-adjunta na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, dirigindo a área da justiça tributária;
Chefe da Divisão de Justiça Administrativa na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;
Desempenhou funções de chefe de divisão da Justiça Tributária e assegurou a instalação daquele que viria a constituir a área de justiça tributária da 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;
Concepção e apoio ao desenvolvimento das aplicações informáticas para o controlo dos processos de natureza administrativa e judicial pendentes na Direcção de Finanças;
Coordenação da implementação do projecto que, por via da utilização de soluções informáticas, visava a padronização dos procedimentos na área da justiça tributária.

Participação em conferências e seminários no âmbito da União Europeia:

The Stockholm Expert Meeting on Good Administration, the Swedish Agency for Public Management;
Implementation of Human Rights: the Efficiency of Justice in the Council of Europe and its Member States, Netherlands Ministry of Foreign Affairs, NJCM, Dutch Section of the International Commission of Jurists.

Formação profissional:

Interesse Público, Funções do Estado e Reforma da Administração — III Colóquio Internacional, organizado pelo ISCTE;
2.º Congresso Nacional da Administração Pública: Projectos de Mudança, INA;
O Estado no Sec.XXI: Redefinição das Suas Funções?, INA/Tribunal de Contas;
Curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça, INA;
O Novo Contencioso Administrativo, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa;
Gestão pela Qualidade na Administração Tributária, Centro de Formação da DGCI;
Direcção e Avaliação de Gestão Centro de Formação da DGCI.

Despacho n.º 12 433/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, o licenciado Pedro Gonçalo Avilez Sá Nogueira Ferreira, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Manuel Vieira Conde Rodrigues.

Nota curricular de Pedro Gonçalo Avilez Sá Nogueira Ferreira

Nome: Pedro Gonçalo Avilez Sá Nogueira Ferreira, que também usa Pedro Sá Nogueira.

Estado civil: casado.

Data de nascimento: 1 de Abril de 1972.

Habilitações académicas: licenciado em Direito pela Universidade Lusíada de Lisboa no ano de 1998.

Frequência dos seguintes cursos:

Curso sobre o projecto de reforma do processo executivo na Universidade de Direito de Lisboa, em parceria com a Ordem dos Advogados 2001;
Curso de processo e procedimento tributário, do Instituto Superior de Gestão, em parceria com a Ordem dos Advogados — 2002-2003;
Curso sobre paraísos fiscais, do ILS — 2003;
Curso sobre a reforma do contencioso administrativo, da Universidade Católica, em parceria com a Ordem dos Advogados — 2004.

Experiência profissional:

Ingresso na sociedade de advogados Pena, Machete & Associados e posteriormente PMBGR — Pena, Machete, Botelho Moniz, Nobre Guedes, Ruiz & Associados — entre 1998 e 2001;
Integra a sociedade de advogados Seabra, Gonçalves Ferreira, Cunha e Associados, onde desenvolve advocacia predominantemente nas áreas do direito administrativo, direito do urbanismo, direito fiscal, contencioso fiscal e contencioso administrativo — desde Março de 2001.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5633/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 27.º, 29.º, 31.º e 32.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, do despacho do Secretário de Estado da Justiça de 25 de Fevereiro de 2005, e deliberação do conselho directivo do INML de 1 de Abril de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental, tendo em vista a celebração de contratos de avença anuais, renováveis até ao limite máximo de três anos, com oito médicos, para o exercício de funções periciais de clínica médico-legal e forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho, na Delegação do Porto do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML).

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao médico contratado para o exercício de funções periciais executar os exames e perícias médico-legais de clínica médico-legal e forense previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, no âmbito do direito do trabalho, sem prejuízo da realização de outros exames e perícias, no âmbito do direito penal e civil.

3 — Remuneração — a remuneração mensal será a correspondente ao número de exames realizados, cujo valor unitário é o fixado na Portaria n.º 1178-C/2000, de 15 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — na Delegação do Porto do INML, ou, na sua impossibilidade, em local a indicar pela Delegação do Porto.

5 — Requisitos de admissão — licenciatura em Medicina, inscrição na Ordem dos Médicos e conhecimentos de informática ao nível do utilizador.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, destinada a determinar a capacidade de realização de perícias médico-legais no âmbito da clínica médico-legal e forense previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, sendo ponderados pelo júri os seguintes factores:

- Especialista em Medicina Legal pela Ordem dos Médicos;
- Grau de mestre na área de Medicina Legal e ou Ciências Forenses;